

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/RS Nº 45/2013,**

**DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

Aprovou a prestação de serviço na área de Segurança e Medicina Ocupacional para o CAU/RS.

A Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reuniu-se no dia 10 de abril de 2013, analisou e **aprovou** oprocesso administrativo nº 054/2013 que trata da prestação de serviço na área de Segurança e Medicina Ocupacional para o CAU/RS, pelo menor valor apresentado.

Fausto Henrique Steffen

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças